



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria-Geral do Município – PGM
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/1072 – SEMAD/DGD/MBV

Novo Hamburgo, 24 de novembro de 2014.

Assunto: ENCaminha Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei 113/2014

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias, com base no Art. 108, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, com a finalidade de apresentar, em anexo, para exame e deliberação, MENSAGEM RETIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 113/2014 que “Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na execução do programa Alô Carnaval.”.

2. Justifica-se a retificação na necessidade de readequar o anexo do projeto, em especial o item 4.1.

Na Justificativa anteriormente encaminhada se informava a existência de 04 vagas de Coordenador de Polo, com carga horária de 30 (trinta) horas por semana, e 02 vagas de Pesquisador, também com carga horária de 30 (trinta) horas por semana, ambas remuneradas à razão de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) mensais, ao passo que para 10 vagas de Oficineiro se oferece a mesma remuneração, de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) mensais, exigindo-se, porém, apenas 08 (oito) horas semanais de trabalho.

De fato, a carga horária a ser exigida dos Coordenadores de Polo e Pesquisadores é também de 08 (oito) horas semanais. O projeto originalmente encaminhado ao Ministério da Cultura previa vencimentos e carga horária maior para Coordenadores de Polo e Pesquisadores. O Ministério da Cultura considerou que as cargas horárias e os vencimentos deveriam ser unificados, tendo em vista que as horas de trabalho a mais, previstas nestas duas situações, não eram de todas as necessárias. Realizados os ajustes foram reduzidos apenas os vencimentos, mas desconsiderada a correspondente redução da carga horária.

3. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Procurador-Geral do Município, interino

Exmo. Senhor
NAASON LUCIANO
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0003228
Data: 26/11/2014 Horário: 15:17
Administrativo -



MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

Retifica o Projeto de Lei n.º 113/2014, que Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na execução do programa Alô Carnaval, que passa a contemplar a seguinte retificação no seu Anexo I:

Anexo I

4.1 Recursos Humanos

Cargo	Quantidade de vagas	Formação	Carga Horária
Coordenador de Pólo	4	Nível Médio Incompleto	08 horas/semanais
Oficineiro	10	Nível Médio Incompleto	08 horas/semanais
Pesquisador	2	Nível Superior Incompleto	08 horas/semanais

..... (NR)